ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Mun. de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /85.

EMENTA: Atualiza a remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das suas atribuições legais, nos têrmos da Resolução nº 001/85, e,

CONSIDERANDO as alterações havidas na remuneração'' mensal dos Senhores Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme fotocópia XEROX que foi enviada gentilmente à Essa Câmara pelo ilustre Deputado MANOEL RAMOS DE ALMEIDA, contendo a remuneração percebida durante o mês de Julho;

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a se-' guinte

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - Fica atualizada a remuneração dos Senhores Vereadores à Câmara de Santa Cruz do Capibaribe, à partir do dia' 1º de julho do corrente exercício, sendo:

I - Parte Fixa mensal.....CR$ 323.416

II - Parte Variável Mensal.....CR$ 323.416

Total Mensal.....CR$ 646.832 ''''''

(seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois Cruzeiros).

ARTIGO 2º - Os encargos financeiros para fazer face a presente Resolução, serão custeados pelas dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Municipal, suplementadas, se necessário, nos moldes preconizados pela Lei Federal nº 4.320/64.

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1º DISCUSSÃO

Em, 01 de agosto de 1985.

Presidente em Exercício.

Continua,,,,,,,,,,,,

continuação da Resolução nº 03/85.

ARTIGO.4º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos financeiros, à partir de 1º de julho do corrente exercício.

Artigo 5º-Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe,01 de agôsto de 1985.

Severino Francelino Aragão
Presidente

Josefa Barbosa de Moraes Mena
1º-secretário

João Januário Nunes
2º-secretário